



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

21 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 522 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
EXTRATO DE PORTARIA Nº 474/2026.	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 470/2026	2
PORTARIA Nº 471/2026	3



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 474/2026.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 474/2026.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de identificar eventual falta funcional e verificar a existência de infração disciplinar de servidor público, assegurando-se a observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, caso sejam identificados indícios suficientes para responsabilização.

Indica para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 17 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias de julho de 2026.

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 95180a96-fdea-4efe-a82a-9efb3b9a87de

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 470/2026

CONCEDE férias a servidora **Jamile Della Mea Werle** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Jamile Della Mea Werle**, matrícula nº 1524 referente a 07 (sete) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 066d9b04-0aae-45f8-9f74-249269686a67





PORTARIA Nº 471/2026

REVOGA expressamente a Portaria nº 454/2026 de 10 de julho de 2026 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 454/2026 de 10 de julho de 2026, que concede Férias ao Servidor Municipal **Carlos Pereira de Siqueira**, matrícula nº 1968, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 656203a3-76dc-444d-b7b7-eb558c60800c





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

